

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 03/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4.522/2017, que “Denomina Gaspar Souto de Magalhães a atual Rua 6D, localizada no Bairro Morada do Sol.

Autoria: Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR

Relator: Vereador DAVID ANTÔNIO SANCHES - David Balla

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4.522/2017, de autoria da Vereadora Edimê Erlinda de Lima Avelar, que “Denomina Gaspar Souto de Magalhães a atual Rua 6D, localizada no Bairro Morada do Sol”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Gaspar Souto de Magalhães, ao consagrar seu nome em uma via pública de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 13 de fevereiro de 2017.

Vereador Relator **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Paulo Augusto Corrêa - Paulinho do Sintrasp**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**